



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 027

Suzano, 11 de outubro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- ORDEM DO DIA.....	1

1 – Parecer Comissão Justiça e Redação nº 138/22 – Favorável
2 – Parecer Comissão Economia nº 002/22 – Favorável
3 – Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 113/22 – Favorável
Quorum: maioria absoluta
VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - PRESIDENTE
JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação
Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 025/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Davi Geraldo da Silva, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Davi Geraldo da Silva, “Agente de Manutenção” da Câmara Municipal de Suzano, referência “C”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondentes ao primeiro período, de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos), referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 06/03/2022, a serem gozados no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA 11/10/2022 (TERÇA-FEIRA) - 18 HORAS

1. Única discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022 – EXECUTIVO MUNICIPAL – Altera dispositivo a Lei Complementar nº 39, de 22 de dezembro de 1997 e dá outras providências.